

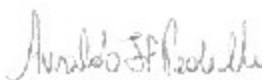


**Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos
Servidores Públicos Municipais de Miracema - RJ.**
CNPJ - 39.421.581/0001-70
Praça Getúlio Vargas, N° 01 - CEP 28460-000
Tel/Fax: (22) 3852-8765 - Email: capps@capps.com.br

P O R T A R I A N.º 013, de 05 de março de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL a Sra. **MAGDA DO NASCIMENTO FLORES**, na condição de cônjuge (viúva) no valor de 100% (cem por cento), conforme Processo Administrativo nº. **2013.01520-3**, de **28/02/2013**, do servidor inativo **ANTONIO DE ALVIM FLORES**, falecido em 26 de fevereiro de 2013, de conformidade com o 29 inciso I, § único da Lei nº 507, de 13 de dezembro de 1993, do Estatuto da Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Miracema – CAPPS. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MIRACEMA (CAPPS), 05 de março de 2013.**


Arnaldo José Franco Pacifha
Presidente da CAPPS
Portaria: 932/2011

